



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
E.E. “PROF^a. JOANA DE AGUIRRE MARINS PEIXOTO”
Rua: Ednaldo Cirilo da Silva s/n Parque Bela Vista Monte Mor -SP CEP 13197-460
e.mail: e914009a@educacao.sp.gov.br **FONE:** (19) 3879-5623

Edital Para Preenchimento De Vaga De Professor Coordenador Pedagógico

A Direção da E.E. “PROF^a. JOANA DE AGUIRRE MARINS PEIXOTO”, Município de MONTE MOR, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 03 de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena;

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c) Conhecer e possuir a habilidade em aplicar a Justiça Restaurativa;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar (2 turnos de trabalho), bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, dando suporte ao trabalho docente e, inclusive, assistindo aulas;
- f) Ter habilidade no uso de computador e mídia digital, em especial pacote office e plataforma SED e Foco Aprendizagem e MMR;
- g) Fazer análise de indicadores e resultados educacionais para melhoria do processo de ensino - aprendizagem em todas as suas dimensões.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Entrega da Proposta de Trabalho (contendo breve currículo profissional; Dados da Escola, com ênfase para os resultados educacionais; principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem) com Carta – Entrevista, respondendo as seguintes questões:

- 1 - Você possui acúmulo de cargo? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, jornada semanal com horário e local em que trabalha.
- 2 – Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, inclusive no contexto de educação remota?
- 3 – Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação Pedagógica nessa Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas?

O documento contendo a Proposta de Trabalho e a Carta-Entrevista deve ser encaminhado até 18/01/2021 até as 12h, no seguinte e-mail: e914009a@educacao.sp.gov.br com contato telefônico.

IV – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A avaliação será mediante análise da carta-entrevista e da proposta de trabalho apresentada conforme item III.
- b) O resultado será comunicado aos participantes via whatsapp em 18/01/2021.
- c) Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

VI – DA VAGA OFERECIDA: 01 vagas para Professor Coordenador Pedagógico para acompanhamento de Ensino Fundamental e Médio.

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2021.

Edilson Costa Amorim
RG 35.595.032-7
Diretor de Escola